

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS****SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS****DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023****ATA NÚMERO NOVE**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu no Salão do Salão Nobre dos Paços do Município, a Assembleia Municipal do Concelho de Manteigas, sob a presidência do seu Presidente, Senhor Membro da Assembleia Municipal Joaquim Quaresma Domingos, coadjuvado pelo Primeiro Secretário, Senhor Membro da Assembleia Municipal Miguel Neves Ramos e pela Segunda Secretária, Senhora Membro da Assembleia Municipal Inês Salvado de Carvalho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação, discussão e votação das atas nºs 7 de 16 de dezembro de 2022 e 8/2023 de 24 de fevereiro de 2023.

Ponto dois: Conhecimento do expediente recebido e prestação de informações;

Ponto três: **Período de Antes da Ordem do Dia.**

Ponto três, um: Intervenções dos Senhores Membros antes da Ordem do Dia.

Ponto quatro: **Período da Ordem do dia.**

Ponto quatro, um: Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Regimento da Assembleia Municipal, aprovado em reunião de Assembleia Municipal, em 28 de abril de 2022, e alterado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022.

Ponto quatro, dois: Apreciação, discussão, votação e aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2022 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Ponto quatro, três: Deliberação da proposta do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Manteigas.

Ponto quatro, quatro: Apreciação e deliberação sobre a proposta da redução excecional e temporária de 75% das taxas constantes do Capítulo VII do Regulamento de Mercados e Feiras – Tabelas de Taxas do Município de Manteigas.

Ponto quatro, cinco: Apreciação discussão e votação das deliberações a tomar em minuta, para produzir efeitos imediatos, desta sessão.

Ponto cinco: Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ponto seis: Período de Intervenção do Público.

Ponto seis, um: Respostas às questões anteriormente colocadas pelo público, que não tenham ficado esclarecidas.

Estiveram presentes nesta sessão e assinaram a lista de presenças, para além do Senhor Presidente da Mesa, do Senhor Primeiro Secretário e da Senhora Segunda Secretária, os Senhores Membros da Assembleia Municipal, Albino Saraiva Cardoso, José Manuel Saraiva Cardoso, Ana Sofia Martins Prata, Carla Alexandra Portugal Pires de Figueiredo, Filipa Daniela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Y

Santos Registo, Jorge Filipe Neves Martins, Isabel Barbosa Henriques, Luís Pedro Matos Soares, José Manuel Biscaia Matos, Rogério Sousa Batista, Daniela Lopes David, Sara Albuquerque Ferreira, Flávia Patrícia Isento Grilo, José Manuel Craveiro Carvalho, Carlos Manuel Figueiredo Viegas e Nuno Miguel Fernandes Gonçalves. -----

----- Verificou-se a ausência dos Senhores Membros da Assembleia Municipal, Daniel António Quaresma Costa, António Miguel Aldeia Carvalho e Daniela do Couto Sabugueiro, que comunicaram, previamente, a impossibilidade de comparecer na reunião, tendo cada um justificado a respetiva ausência e pedido a devida substituição. Assim, foram convocados os Senhores Membros da Assembleia Municipal Ana Sofia Martins Prata, Jorge Filipe Neves Martins e Daniela Lopes David, que compareceram na sessão. -----

----- Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, Flávio Miguel Tacanho Massano, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, Sérgio Daniel Paiva Marcelo e os Senhores Vereadores, Tomé Isento Branco Lopes e Nuno Manuel Matos Soares. -----

----- Cerca das **catorze horas e trinta minutos**, o Senhor Presidente da Mesa, cumprimentou todos os presentes, declarou, oficialmente, aberta a presente sessão. Em seguida deu nota das substituições já enumeradas na presente ata. -----

PONTO 1. -----

APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.ºs 7 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 E 8/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que não foi possível ao serviço, que presta apoio a este órgão autárquico, redigir a ata n.º 08/2022 de 24 de fevereiro de 2002, devido ao volume de trabalho. -----

Questionou se alguém desejava apresentar alguma proposta de alteração à ata n.º 07 de 16 de dezembro. Verificando a intenção o Senhor MAM Albino Cardoso em intervir, concedeu-lhe a palavra. -----

----- O Senhor MAM Albino Cardoso, no uso da palavra cumprimentou todos os presentes. considerou que este ponto da ordem de trabalhos deve ser alterado, visando somente a ata n.º 07 de 16 de dezembro, uma vez que, a outra ata não foi presente à Assembleia Municipal, logo não está em apreciação. -----

No que concerne à ata n.º 07 de 16 de dezembro apresentou as seguintes correções: no final da página 173, onde se lê: *“Declarou que a Câmara Municipal não ficou reativa”*, deverá ler-se: *“Declarou que a Câmara Municipal não ficou inativa”*; na página 174 onde se lê: *Em suma, o Executivo não ficou reativo perante a situação*, deverá ler-se: *“Em suma, o Executivo não ficou inativo perante a situação.”*. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente da Mesa explicou que a convocatória foi enviada com oito dias de antecedência à presente reunião, sendo que na altura previa-se que fosse possível redigir a ata n.º 08 de 24 de fevereiro, mas tal não se verificou, sendo que, entretanto, a ordem de trabalhos já não sofreu alteração. Verificando que não havia inscrições, colocou a ata n.º **07/2022 de 16 de dezembro de 2022** à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**, não tendo participado na votação três Membros da Assembleia Municipal, por não terem estado presentes na sessão a que a ata respeita, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

----- PONTO 2. -----

CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE RECEBIDO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu nota que, tal como tem sido prática desta Assembleia Municipal, o expediente recebido tem sido reencaminhado para os Senhores MAM.-- Informou ainda, que a Comissão de Acompanhamento de Execução dos Planos de Intervenção após as Intempéries no concelho de Manteigas, reuniu no dia 13 de abril, cuja ata foi remetida nesta data para o Presidente da Comissão e, assim que seja apreciada pelos membros da Comissão, será remetida para a Assembleia Municipal. -----

Quanto às contas de correio eletrónico que foram criadas, foram questionados os Senhores MAM acerca do endereço eletrónico para o qual pretendem que seja remetida a correspondência deste Órgão deliberativo. -----

Não havendo mais informações a prestar, deu como encerrado este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- PONTO 3. -----

INTERVENÇÕES DOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu como abertas as inscrições dos Senhores MAM que desejassem usar da palavra, neste ponto da ordem de trabalhos. Por ordem de inscrição, concedeu a palavra à Senhora MAM Isabel Henriques. -----

----- A Senhora MAM Isabel Henriques tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Destacou que foi feito um trabalho muito bonito na Fonte Santa, tendo considerado que é o momento de se pensar em fazer algo no Viveiro das Trutas, pois é um ponto de atração turística no concelho. Constatou que esse equipamento, atualmente, encontra-se encerrado ao fim de semana. -----

Embora o equipamento pertença ao ICNF, considerou que se deve tentar fazer algo no sentido de se modernizar o espaço, a fim de o tornar um ponto agradável para a visitaçãõ. Por outro

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

lado, esse equipamento dispõe de um vídeo explicativo sobre o nascimento e desenvolvimento das trutas, que deve ser utilizado. -----

No que concerne aos fins de semana propôs, como solução alternativa, o recurso aos bolseiros do Município, durante o Verão, dando-lhes formação para o efeito. -----

Deu nota que o parque infantil, aí situado, está sempre encerrado ao público. Uma situação que tem sido assinalada pelos turistas, é o facto de o posto de turismo estar sempre encerrado ao fim de semana. Referiu que também nesta situação se pode recorrer aos bolseiros para fazer face aos períodos de maior afluência turística. -----

Em São Sebastião há um parque infantil cuja entrada está situada numa curva muito perigosa, por forma a minimizar os riscos seria pertinente a colocação de um espelho. -----

----- O Senhor MAM Luís Pedro Soares fez uso da palavra, endereçou os seus cumprimentos a todos os presentes. Deu nota de que um dos temas que pretendia abordar prende-se com a questão da saúde no concelho, mais propriamente em Sameiro e Vale de Amoreira, cujas extensões do Centro de Saúde estão prestes a encerrar, com a aposentação do Dr. Luís Melo. Neste contexto, apresentou uma moção, que leu e que em seguida se transcreve:

“Moção

O direito dos cidadãos à saúde está vertido no Art.º 64. da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente no seu n.º 3, alíneas a) e b), que referem:

«a) Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação;

b) Garantir uma racional e deficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde;»

Tendo em consideração que as freguesias de Sameiro e de Vale de Amoreira, do município de Manteigas, fazem parte do território nacional, é de primordial importância que se garanta, por parte do Estado Central o cumprimento estipulado na Lei Fundamental da República Portuguesa.

O previsível encerramento das extensões do Centro de Saúde de Manteigas naquelas duas freguesias, vai aumentar ainda mais as suas dificuldades, tendo em conta a percentagem de população idosa e com dificuldades de locomoção. Acresce a esta situação a falta de transportes públicos entre estas duas freguesias e sede de concelho. -----

Face ao exposto, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Manteigas, exige que se mantenham em funcionamento as supra referidas extensões do Centro de Saúde de Manteigas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Tendo em consideração que o Centro de Saúde de Manteigas se debate com falta de Médicos, é urgente e imperioso que seja colmatada essa deficiência.

Caso esta moção seja aprovada solicitamos o seu envio urgente a Sua Excelência, o Presidente da República, ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Ministro da Saúde, a todos os Grupos parlamentares da Assembleia da República, à ULS da Guarda e à Comunicação Social, designadamente à Agência Lusa e Comunicação Social Regional.

Manteigas, 28 de abril de 2023

O Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Manteigas”

(fim de citação)

Disse ter conhecimento que não cabe somente ao Senhor Presidente desbloquear a situação do arranjo da E.R. 338, contudo, o arranjo da cratera em Sameiro é da inteira responsabilidade deste, sendo que para além de constituir risco para as pessoas, acarreta igualmente riscos ambientais e para a saúde pública, com o esgoto a correr a céu aberto. Alertou que no local residem pessoas que têm dificuldades de locomoção, logo esta situação causa-lhes constrangimentos. -----

Considerou que meio ano é tempo suficiente para sanar esta situação. Por outro lado, o muro de suporte tem uma fenda e poder ruir a qualquer momento. Isto só demonstra o desprezo com que o Senhor Presidente da Câmara trata as freguesias rurais, dado que também em Vale de Amoreira a situação não teve desenvolvimentos. -----

Interpelou qual a base regulamentar para a Câmara Municipal cobrar taxas no Parque de Campismo da Relva da Reboleira. -----

----- O Senhor MAM José Matos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Interpelou o que se pretende fazer para mitigar a situação que se verifica numa habitação, sita na rua de Santa Maria, cujo muro de suporte se encontra em obras já há algum tempo, sendo que as pedras estão a ocupar parte da via pública, causando alguns constrangimentos. -----

No que respeita às contas de *emails* que foram criadas para os membros da Assembleia Municipal, explicou que ainda não se tinha pronunciado sobre essa matéria, visto que primeiro deseja ter acesso aos dados da conta (para poder fazer o seu registo na mesma). Por outro lado, como esses *emails* foram criados muito próximo da data desta reunião, não quis arriscar a receção da documentação de suporte a esta Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor MAM Rogério Batista, no uso da palavra, saudou todos os presentes. Em nome da Bancada do Partido Socialista apresentou um voto de pesar, que em seguida se reproduz:

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS***“Voto de Pesar*

A Bancada do Partido Socialista vem desta forma apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Fernandes que, durante vários anos, fez parte dos órgãos autárquicos da Junta de Freguesia de Vale de Amoreira.

Manteigas, 28 de abril de 2023”

Em seguida solicitou um minuto de silêncio em sua memória, que foi cumprido pela Assembleia Municipal de Manteigas. -----

----- O Senhor MAM Nuno Gonçalves, cumprimentou todos os presentes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Amoreira, agradeceu o voto de pesar apresentado pelo Partido Socialista. Recordou que o Senhor António Fernandes foi o primeiro Tesoureiro da Freguesia de Vale de Amoreira. -----

Assinalou que a Freguesia de Vale de Amoreira comemora no próximo dia 23 de maio o 35.º aniversário de elevação a Freguesia. Estando a ser preparado um programa de comemoração dessa efeméride. Nesse sentido, deu nota de que no dia 20 vai ser realizada uma caminhada com a participação do Grupo de BTT, sendo que o restante programa será divulgado na próxima semana. Embora os convites serão formalmente remetidos, ainda assim, deixou o convite para que todos participem nestas comemorações. -----

----- A Senhora MAM Carla Figueiredo apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes. Interpelou sobre o ponto de situação do transporte entre Manteigas e a Estação de Belmonte. -----

----- O Senhor MAM Albino Cardoso tomou a palavra, disse ser público que foi feito um relatório, por uma entidade independente, sobre os incêndios, questionou se o mesmo vai ser remetido para a Assembleia Municipal. -----

Deu nota de que o Estatuto do Direito de Oposição foi aprovado pelo Órgão Executivo, interpelou se a Mesa da Assembleia Municipal já tem esse documento. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa respondeu que este órgão autárquico ainda não teve acesso a esse documento. -----

----- O Senhor MAM Albino Cardoso prosseguiu com a sua explanação, referindo que um outro assunto que pretendia abordar prende-se com o Loteamento de Santa Maria, de onde todos as semanas são extraídas lamas, da fossa séptica aí construída. Salientou que este é um problema de saúde pública, emanando maus cheiros, que chegam a ser sentidos na rua Dr. Sobral, para além disso comporta custos financeiros, recursos humanos do Município e ocupação de viatura municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Explicou que aquilo seria normal, e que está definido em regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, é que todas as condutas de saneamento, quer em loteamento, quer em edificações particulares são da responsabilidade dos construtores ou dos proprietários, até ao limite do lote de terreno. Neste caso, a autarquia está a arcar com este ónus todas as semanas. Solicitou esclarecimentos sobre esta situação, em que condições foi aprovado esse loteamento e quais as razões que levaram à criação de uma fossa séptica num loteamento, com custos diretos para a autarquia. -----

----- A Senhora MAM Inês Carvalho, tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Em representação do Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma Moção, que em seguida se reproduz:

“Moção

A Estrada Nacional 338 é o principal acesso rodoviário de Manteigas ao Maciço Central da Serra da Estrela e vice-versa. Como se sabe, por razões de segurança, a empresa pública Infraestruturas de Portugal, SA, mandou encerrar a referida estrada. Com esta atitude, o concelho de Manteigas é fortemente penalizado em termos turísticos, afetando assim todos os agentes da hotelaria, restauração e outros tipos de comércio.

Com a previsibilidade do encerramento ser de uma duração nunca inferior a seis meses, havendo até a hipótese de tal fecho ser prolongado por mais tempo, esta situação vai criar uma dificuldade acrescida, em termos económicos e sociais, para o concelho de Manteigas e toda a região.

Perante tal situação a bancada do partido Socialista na Assembleia Municipal de Manteigas vem apresentar e colocar à votação esta moção no sentido de reforçar, com veemência, junto das Infraestruturas de Portugal, SA, para que as obras sejam concluídas o mais breve possível. Por outro lado, a bancada do PS irá apelar, junto do Ministério das Infraestruturas para a absoluta necessidade da conclusão das obras a breve trecho.

Por último, o Grupo do PS manifesta toda a solidariedade para com todos os agentes turísticos do Concelho de Manteigas e afirma que tudo fará, no que estiver ao seu alcance, para sensibilizar e instar junto das Infraestruturas de Portugal, SA e da sua tutela, para a resolução deste crucial assunto que é muito importante para o desenvolvimento económico e social do concelho de Manteigas.

Esta moção irá ser enviada para o Ministério das Infraestruturas, Ministério da Administração Interna, Ministério do Ambiente e Ação Climática e Empresa Pública Infraestruturas de Portugal, SA e dará conhecimento aos agentes turísticos do concelho de Manteigas.

Manteigas, 28 de abril de 2023

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Manteigas.”

(fim de citação)

Tendo em conta que, no corrente ano, se prevê o nascimento de trinta crianças no concelho, interpelou quando é que se vai efetivar a alteração do respetivo regulamento e se terá efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, podendo assim todos os pais usufruir desse incentivo. -----

No que concerne ao cinema, questionou se está prevista a realização de uma próxima sessão, visto que foi anunciado como tendo uma periodicidade mensal e até ao momento só ocorreu uma sessão no dia 04 de março. Alertou para a necessidade de renovação dos baloiços e equipamentos destinados ao exercício físico do Parque da Várzea, que denotam sinais de degradação. -----

Disse ter tido conhecimento, através da visualização da reunião de Câmara, que está a decorrer a renovação do equipamento da Relva da Reboleira. No que respeita ao funcionamento do Parque de Campismo, interpelou se a respetiva gestão vai ser realizada pela autarquia ou se o espaço será concessionado. -----

Reforçou o apelo, já deixado nesta reunião, para a falta de acessibilidade na via pública das pessoas com locomoção reduzida, em especial no acesso aos edifícios públicos, nomeadamente, à Biblioteca Municipal e Auditório do Centro Cívico, cujo elevador se encontra avariado há vários meses.-----

----- O Senhor MAM José Cardoso fez uso da palavra, tendo endereçado os cumprimentos a todos os presentes. -----

Agradeceu o facto de o Município ter dado resposta à generalidade dos seus pedidos, formulados nos requerimentos apresentados, estando ainda em falta os mapas de execução orçamental. No que respeita ao requerimento onde solicitou evidências da despesa, no montante de cento e cinquenta e oito mil euros (158.000,00€), em 2005, na Expo-Estrela, foi-lhe respondido que deveria consultar o processo, por se tratar de informação complexa e de um trabalho moroso. Inquiriu se pode ter acesso a essa informação da mesma forma que o Senhor Presidente da Câmara teve acesso à mesma. -----

Atendendo a que decorre da lei, que as atas do Órgão Executivo devem ser remetidas para os membros da Assembleia Municipal, o que nem sempre tem acontecido, solicitou que os serviços municipais estejam mais atentos a esta situação. -----

No que concerne à Informação prestada à Assembleia Municipal, deu nota de que não foi remetida a listagem das ações judiciais, facto que já tinha ocorrido na Informação prestada à Assembleia Municipal na reunião de fevereiro, tendo esta sido remetida posteriormente, por correio, após sua solicitação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Interpelou quando pretende o Senhor Presidente apresentar a proposta de agravamento de IMI para imóveis degradados ou em ruína, visto já ter havido um consenso por parte do Órgão Deliberativo sobre essa matéria. -----

No decurso da política de descentralização de competências, questionou se o Senhor Presidente está disponível para celebrar novos contratos de delegação de competências com as freguesias. No que concerne à E.R. 338, atendendo à análise exaustiva que foi feita sobre essa matéria na última reunião de Câmara e face à inépcia do LENEK, em dar uma resposta atempada, indagou se o Município pretende encontrar respostas alternativas, de modo a se proceder à rápida intervenção nas encostas. -----

Deu nota de que, em tempos, foram instaladas no Centro Histórico novas condutas de água, saneamento, eletricidade e telecomunicações, num investimento muito avultado do Município. Após muita insistência, conseguiu-se que a Portugal Telecom procedesse ao enterramento da rede, sem custos para a autarquia. Constatou que, recentemente, foram instaladas novas linhas aéreas no Centro Histórico, o que é inadmissível e contraria todas as indicações da ANACOM, bem como o investimento realizado nas condutas. Neste sentido solicitou que a Câmara esteja atenta a esta situação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Em seguida prestou os esclarecimentos solicitados. -----

No que concerne às questões suscitadas pela Senhora MAM Isabel Henriques, explanou que, relativamente ao Viveiro das Trutas, o Município redigiu uma exposição, endereçada à Senhora Diretora Regional do ICNF, tendo esta última prometido que no início do corrente ano esse equipamento estaria novamente em funcionamento ao fim de semana, embora num horário mais curto, de apenas quatro horas por dia. Essa comunicação foi reforçada recentemente, tendo tido conhecimento de que essa matéria tem de ser levada a Conselho Diretivo do ICNF para deliberação, facto que ainda não aconteceu. -----

Assinalou que, na última semana, interpelou a Senhora Diretora do ICNF se estaria disponível para celebrar um protocolo com o Município, com a finalidade deste último poder operar a dinamização do espaço ao fim de semana, por forma a que o equipamento estivesse em funcionamento todo o dia. -----

Deu nota que, embora a obra realizada na Fonte Santa tenha vindo dar um novo arranjo urbanístico ao local, a verdade é que a aparência do Viveiro das Trutas dá a impressão de que o equipamento está abandonado já há muitos anos. Nesse sentido, propôs ao ICNF que o Município possa fazer algum investimento nesse equipamento. Até ao momento ainda não recebeu qualquer resposta formal, embora o Presidente do ICNF lhe tenha comunicado, verbalmente, de que tal seria possível. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

Relativamente ao parque infantil, anuiu ser da competência do Município, embora tenha sido feito um protocolo, em 2016, com o ICNF, onde este se comprometia a manter e limpar esse equipamento, facto que não foi cumprido por essa entidade. -----

No que diz respeito ao Posto de Turismo, concordou ser inconveniente o seu encerramento no fim de semana, contudo disse acreditar que estão perto de ter uma solução, atendendo a que a gestão desses equipamentos está a passar gradualmente para a competência dos municípios, situação que também acontecerá com o Posto de Turismo de Manteigas. -----

Quanto à necessidade de colocar um espelho na curva de São Sebastião, concordou que se trata de uma curva perigosa, podendo o risco ser minimizado com a colocação desse equipamento de proteção rodoviária. -----

No que concerne à explanação do Senhor MAM Luís Pedro Soares, concordou com o teor da Moção apresentada, devendo-se acompanhar as reivindicações nacionais, no que toca ao direito à saúde. Relativamente à situação da cratera em Sameiro, discordou do Senhor MAM Luís Pedro Soares quando referiu que este Executivo despreza as freguesias rurais. Deu nota de que o projeto que visa sanar a situação em Vale de Amoreira já foi submetido à apreciação da APA, há cerca de três semanas e ainda não se obteve resposta. No que respeita a Sameiro, foi garantido, pela entidade que está responsável pela elaboração do projeto, que o mesmo está prestes a ser concluído. Sublinhou que sem os projetos e sem estes serem submetidos às entidades competentes não se pode intervir. -----

No que toca ao Parque de Campismo da Relva da Reboleira, clarificou que esse equipamento, no momento, não tem essa valência, como tal é utilizado o Regulamento Municipal de Taxas e Licenças como base legal, para a aplicação de taxas de ocupação de solo. -----

Quanto à questão da acessibilidade reduzida, quer na Freguesia de Sameiro, quer no concelho, anuiu que a mobilidade no Município nem sempre é a mais fácil, contudo o Município está a trabalhar para reverter essa matéria, inclusivamente nos edifícios públicos e as ruas principais, com acessibilidade para todos. -----

Relativamente às questões suscitadas pelo Senhor MAM José Matos, admitiu que a situação do muro na Rua de Santa Maria já se prolonga há algum tempo, contudo o proprietário já foi notificado para resolver o problema, tendo este se comprometido a sanar a situação a breve trecho. -----

À questão suscitada pela Senhora MAM Carla Figueiredo, acerca do transporte entre Manteigas e a Estação de Belmonte, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que tem havido avanços advindos das reuniões com o Município de Belmonte e a CIM BSE. Disse ser previsível que ainda no corrente ano esse transporte passa a ser uma realidade. Explicou que será um

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

transporte flexível, a pedido, ou seja, uma nova modalidade, distinta do tradicional transporte feito por autocarro. -----

Sobre a intervenção do Senhor MAM Albino Cardoso, informou que teve acesso ao relatório do incêndio por via não oficial. Relativamente ao Loteamento de Santa Maria, esclareceu que já foi feita uma adjudicação para resolver a questão da fossa séptica, contudo desconhece o que motivou o licenciamento de um loteamento nestas condições. -----

No que concerne às questões suscitadas pela MAM Inês Carvalho, informou que a Câmara já deu início formalmente ao processo de alteração do Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas. Quanto aos efeitos retroativos do mesmo, explicou que essa questão já foi salvaguardada. -----

No que diz respeito ao cinema clarificou que as sessões terão uma periodicidade semanal e não mensal, somente ainda não foi possível a sua concretização devido a burocracias. Explicou que aquilo que foi contratualizado foi vinte e cinco filmes por ano, mais dez repetições. -----

Explicou que ainda não foi realizada a renovação dos equipamentos do parque infantil da Várzea, uma vez que, quando o projeto da Praia Fluvial for aprovado, esse parque terá de ser deslocado para outro espaço, logo tem de ser analisado se vale a pena investir num equipamento que a breve trecho será retirado. Neste momento o projeto está na APA para emissão de parecer. -----

Relativamente ao Ski Parque, recordou que em reunião de Câmara tinha referido que se legalmente for possível há várias hipóteses, nesse sentido têm decorrido reuniões com os serviços municipais para perceber como se pode conduzir o processo. O que é certo, é que se opte pela hasta pública, pretende-se lançar a mesma o mais breve possível para que no dia 01 de junho se possa abrir a época balnear. Neste momento está a operar-se uma série de remodelações nos vários equipamentos do complexo. -----

No que respeita às questões suscitadas pelo Senhor MAM José Cardoso, esclareceu que relativamente aos requerimentos apresentados por este, após se ter investigado, percebeu-se que os mesmos foram enviados para o correio eletrónico do Presidente da Câmara, e não deram entrada no *Mydoc*. Assim sendo, foi acordado com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, futuramente, esses pedidos oficiais devem ser remetidos para o *email* do Gabinete de Apoio à Presidência. Assim que esses requerimentos deram entrada no *Mydoc* tentou-se dar resposta às respetivas solicitações. -----

Quanto aos Mapas de Execução Orçamental desconhece o motivo de não terem sido enviados, explanou que os mesmos são enviados para o Órgão Executivo, logo podem ser remetidos em simultâneo para o Senhor MAM José Cardoso. Segundo informação prestada pelos serviços



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

esses mapas foram enviados juntamente com a Informação à Assembleia Municipal no dia 24 de abril. -----

Sobre a Expo Estrela clarificou que não teve acesso a receitas ou despesas, somente consultou balancetes e mapas orçamentais dos últimos vinte anos da Expo Estrela, sendo que na dotação orçamental e na execução essa informação está lá explanada. Deu nota que pode ser enviado esse balancete ao Senhor MAM. -----

Relativamente às atas do Órgão Executivo há a diretiva de quando as mesmas são aprovadas pela Câmara, devem ser enviadas para a Assembleia Municipal. Quanto à listagem das ações judiciais será diligenciado para que passem a ser remetidas juntamente com a Informação à Assembleia Municipal. -----

Prestou o esclarecimento que o agravamento do IMI para imóveis degradados, foi um tema abordado no âmbito da estratégia da habitação (que muito em breve será lançada), tendo-se investigado algumas formas de o fazer, mas pelos vistos poderá não ser assim tão simples, porque é preciso existir pressão urbanística para se poder agravar o imposto sobre esses imóveis. Deu nota que segundo lhe foi explicado pelos serviços municipais, não é fácil justificar que Manteigas, tendo tantas casas devolutas ou casas de segunda habitação, seja um Município com pressão urbanística. Por esse motivo é que tal ainda não foi aplicado, pois o objetivo desse agravamento era levar as pessoas a recuperar as casas degradadas. -----

Não sendo possível seguir esta via, como alternativa tem-se pensado em lançar um novo Regulamento onde, por exemplo, no Centro Histórico a Câmara possa ser um agente impulsionador da renovação das casas, através de alguns incentivos, que também vão ser concedidos pela ARU e pela ORU. -----

Assegurou que a Câmara está disponível para fazer os novos contratos de delegação de competências com as Juntas de Freguesias, já houve reuniões sobre essa matéria, e seguramente serão feitos ainda no corrente ano. -----

Assim como também estão disponíveis para encontrarem alternativas ao LENEC, contudo essa entidade depois também terá de as avaliar. Sublinhou que estão somente à espera da resposta do Senhor Secretário de Estado da tutela, no sentido de se perceber se vai haver financiamento.

Disse ter conhecimento sobre as novas instalações aéreas de cabos no Centro Histórico, contudo a entidade responsável pelas mesmas não informou o Município. Declarou que a Câmara não concorda com essas instalações. Na sua opinião, uma das situações mais nefastas do concelho é a multiplicidade de cabos que existe a atravessar as ruas, sendo que uma boa parte desses cabos estão inutilizados. -----

----- O Senhor MAM José Cardoso tomou a palavra para prestar uma informação complementar sobre esta última temática. Explanou que é comum a empresa que vem fazer a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

instalação de um cabo, por substituição de outro que fica inutilizado, avocar que não é paga para retirar o outro cabo, logo fica um ao lado do outro, isto multiplicado pela vila devem ser muitos quilómetros de cabos que necessitam de ser retirados. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara aludiu que desconhece se o Município pode retirar esses cabos, mas, caso se conseguisse perceber quais os cabos que estão inutilizados, poderia ser uma boa prática fazer essa operação por zonas. -----

----- O Senhor MAM José Matos solicitou a palavra, no que concerne ao agravamento do IMI, explicou que a delimitação da pressão urbanística para além de ser uma competência da Assembleia Municipal, tem também em conta a oferta disponível de habitação. Se neste momento a falta de habitação é um problema no concelho e atendendo a que a população tem rendimentos tipicamente baixos, seria possível justificar a delimitação de uma zona de pressão urbanística no concelho, por forma a levar ao agravamento do IMI dos prédios devolutos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que foi feito um estudo em conjunto com a UBI, Município de Belmonte, Município de Covilhã e com o Município do Fundão. Destes quatro municípios, Manteigas é quem possui o maior número de casas fechadas, o que denota ser uma terra de emigrantes. A título meramente exemplificativo, disse que apenas cerca de metade dos fogos que existem em Manteigas estão ocupados, logo desconhece até que ponto se consegue provar que há pressão urbanística, quando metade dos fogos existentes podiam ser alugados. --

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a **Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade**. Em seguida, colocou à votação a **Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS, tendo igualmente sido aprovada por unanimidade**. -----

----- PONTO 4. -----

----- Período da Ordem do Dia -----

----- PONTO 4.1. -----

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, APROVADO EM REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM 28 DE ABRIL DE 2022, E ALTERADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 24 DE JUNHO DE 2022. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa explicou que este ponto foi adiado na última reunião deste órgão, porque não houve tempo para analisar todas as propostas apresentadas, sobre esta matéria. Em nome da Mesa da Assembleia leu a proposta inicialmente apresentada e que em seguida se passa a citar:

“Presente o requerimento apresentado a 16/12/2022, pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Manteigas 2030, requerendo “uma nova análise de algumas disposições constantes do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Regimento da Assembleia Municipal de Manteigas”, mais especificamente o n.º 2 do artigo 15º do Regimento, vem a Mesa da Assembleia Municipal, propor a seguinte alteração ao mesmo:

Art.º 15 no seu n.º 2, passa ater a seguinte redação:

«As listas só poderão ser apresentadas pelos partidos políticos ou coligações de partidos, ou grupos de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal ou ainda por qualquer Membro da Assembleia Municipal.»

Em seguida referiu que a Mesa da Assembleia Municipal retirava esta proposta, uma vez que a mesma estava completamente integrada na proposta do Grupo Municipal do PSD. -----

----- O Senhor MAM Albino Cardoso, neste seguimento, explanou que o Grupo de Cidadãos Eleitores (GCE) Manteigas 2030 tinha apresentado um requerimento, se a Mesa da Assembleia Municipal retira a proposta, esse requerimento fica sem resposta. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa clarificou que essa resposta estava a ser dada nesta reunião. Recordou que qualquer Membro da Assembleia pode apresentar alterações ao Regimento, segundo o disposto no n.º 10 desse mesmo documento. -----

----- O Senhor MAM Albino Cardoso explicou que o GCE Manteigas 2030 optou por apresentar um requerimento, porque já tinham feito essa proposta, que foi reprovada pela Assembleia Municipal em junho de 2022. Explanou que no Regimento aprovado, excluía explicitamente os Grupos de Cidadãos Eleitores de participarem na candidatura de elementos à Mesa. Por se considerar uma lacuna grave e discriminatória, optaram por fazer essa exposição e requerimento. Reiterou que se a Mesa retira a proposta inicialmente apresentada, que consubstancia a resposta a esse requerimento, o mesmo fica sem resposta. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que teve a analisar a proposta apresentada pelo GCE Manteigas 2030 e é exatamente a mesma que nesta reunião é apresentada à Assembleia Municipal para apreciação, dessa forma responde-se positivamente ao requerimento apresentado pelo GCE Manteigas 2030. -----

----- O Senhor MAM Albino Cardoso concordou com o Senhor Presidente da Mesa considerando ultrapassada a situação que motivou tal requerimento. -----

----- O Senhor MAM José Matos questionou se o Regimento será votado ponto por ponto. --

----- O Senhor Presidente da Mesa respondeu que a sua intenção é colocar o documento na sua generalidade à votação, contudo se a Assembleia Municipal tiver outro entendimento pode-se fazer essa votação ponto por ponto. -----

----- O Senhor MAM José Matos, tomou novamente a palavra, expôs que, no entendimento do GCE Manteigas 2030, a adição que se pretende fazer ao artigo 16º não tem base legal que fundamente a renúncia da Mesa. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

----- O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que há um parecer da CCDR, e essa matéria está prevista no modelo tipo do Regimento da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), assim como está previsto no Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa.

----- O Senhor MAM José Matos sublinhou que embora haja esses documentos, mas juridicamente não há habilitação legal sobre a matéria. Sendo entendimento do GCE Manteigas 2030 que não é possível a Mesa da Assembleia renunciar. -----

----- O Senhor MAM Albino Cardoso solicitou a palavra, sugeriu uma alteração ao artigo 15º da proposta de alteração ao Regimento que foi presente à Assembleia Municipal, que em seguida se passa a citar: “As listas poderão ser apresentadas por qualquer um dos seus membros.”. Simplificando assim todo o artigo. -----

No que concerne ao artigo 16º “*Renuncia, suspensão e perda de Mandato*”, inquiriu qual é a lei habilitante para alteração desse artigo. No n.º 1 do artigo 26º onde se lê: “*O período de “Antes da Ordem do Dia” tem uma duração máxima de sessenta minutos e destina-se à apreciação de assuntos gerais de interesse para a Autarquia.*”, no seu entendimento retirava-se a palavra “*gerais*”, pois é assim que configura nas alíneas j) e k) do artigo 25º da lei 75/2013. -----

----- O Senhor MAM José Matos fez alusão ao ponto 3 do artigo 26º “*3- As respostas do Presidente da Câmara ou Vereadores não podem exceder, no seu conjunto, quinze minutos.*” Disse entender o que motiva esta redação, contudo, é seu entendimento que se a Assembleia suscita questões, as mesmas têm de ter uma resposta, sendo que por vezes os assuntos são mais complexos e requerem mais tempo de resposta. Declarou que não se ia opor à aprovação deste ponto, desde que haja o compromisso que as respostas do Senhor Presidente às questões suscitadas no “*Período Antes da Ordem do Dia*”, poderem ser respondidas no ponto cinco da Ordem de Trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa assegurou que o Senhor Presidente da Câmara nunca ficará impedido de responder as questões suscitadas pelo Órgão Deliberativo. -----

----- O Senhor MAM Luís Pedro Soares, no uso da palavra, considerou que se deve manter a proposta apresentada. Na última reunião da Assembleia Municipal o GCE Manteigas 2030 avocou que não estava em condições de analisar a proposta porque tinha sido apresentada em cima da hora, da mesma forma o Grupo Municipal do PSD não está em condições de analisar qualquer alteração à proposta previamente apresentada, por ter sido apresentadas em cima da hora. -----

----- O Senhor MAM Albino Cardoso solicitou a palavra, em defesa da honra, disse não admitir este tipo de comportamento. Declarou o que se passa a citar: “*não responderei a provocações de baixo nível, se não tem qualidade, nem capacidade para estar nesta Assembleia sabe qual o comportamento que deve ter. Nos anos que estou nesta Assembleia nunca empatei*”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ninguém, nem ofendi, nem provoqueei, nem injurieei, nunca disse nada contra ninguém. Levantei sempre as questões com o princípio da lisura, do respeito e com a urbanidade que elas exigem. Quando tenho uma intervenção que é absolutamente rasteira e que obstaculiza a ação desta Assembleia, não posso aceitar que qualquer eleito esteja aqui desta forma.

Não posso aceitar que alguém interfira desta forma contra mim ou contra o Grupo que represento. A legitimidade com que falo é aquela que a própria lei estabelece.” (fim de citação) -

No que concerne ao ponto em apreciação, referiu que ficou sem resposta a uma das questões suscitadas, sobre a proposta apresentada. Explanou que qualquer proposta que seja apresentada que não tenha como fundamento uma base legal, não é legítima e como tal não a pode aceitar. -----

O que a lei estabelece e também está exposto num parecer da CCDR, é que a eleição da Mesa da Assembleia é para o mandato, logo esta só pode deixar de exercer funções pela mesma forma como foi eleita, ou por renúncia. Se existe outra forma, que a mesma seja dada a conhecer à Assembleia Municipal, para que em consciência possam acompanhar a proposta apresentada. -----

----- O Senhor MAM José Matos esclareceu que o GCE Manteigas 2030 não apresentou qualquer proposta alternativa, nesta reunião, para ser avaliada por este órgão autárquico, simplesmente se limitaram a discutir a proposta, com vista à votação da mesma. -----

----- O Senhor MAM Luís Pedro Soares, em defesa da honra, declarou que todas as provocações que o Senhor MAN Albino Cardoso fez, podem-lhe ser devolvidas inteiramente. ----

----- O Senhor Presidente da Mesa, referiu que não ia dar qualquer resposta, sendo que o GCE Manteigas 2030 poderá sempre impugnar o ato, por isso ia colocar a proposta, apresentada à Assembleia Municipal de alteração ao Regimento Municipal, à votação. Salientou que basta consultar o Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, no qual está vertida toda a fundamentação legal para o efeito. -----

----- O Senhor MAM Albino Cardoso sublinhou que o Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa não é lei, mas um entendimento. O GCE Manteigas 2030 entende que aquilo que deve figurar no Regimento é o que tem por base a lei 169/99 e a lei 75/2013. Se houver lei que consubstancie a proposta apresentada, o GCE Manteigas 2030 acompanha a proposta apresentada, se não há, também não têm legitimidade de aprovar algo que não tem lei habilitante. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação **a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal** em vigor, ponto por ponto:

“Art.º 15º



2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2- *As listas só poderão ser apresentadas pelos partidos políticos ou coligações de partidos, ou grupos de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal ou ainda por qualquer um dos seus membros.*"

----- A Assembleia Municipal **aprovou por unanimidade** o ponto acima transcrito. -----

"Art.º 16º*Renúncia, suspensão e perda de Mandato*

1- *Os Membros da Mesa podem renunciar ao cargo mediante comunicação escrita à Assembleia.*

2- *Em caso de vacatura de cargo na mesa por motivo de renúncia ao mesmo ou de renúncia e perda de Mandato, o mesmo é preenchido através de eleição, por escrutínio secreto, a efetuar na própria reunião ou na reunião imediatamente seguinte à ocorrência desses factos, consoante o caso.*

3- *Os elementos da Mesa que por motivo de suspensão de Mandato estiverem impedidos de exercer temporariamente o respetivo cargo são substituídos na Mesa, pelos Membros da Assembleia Municipal que sejam designados pelo Representante do Grupo Municipal a que os mesmos pertençam."*

----- A Assembleia Municipal **aprovou por maioria** o artigo acima transcrito, **com treze votos a favor e seis votos contra.** -----

"Art.º 26º*(Período de "Antes da Ordem do Dia")*

1- *O período de "Antes da Ordem do Dia" tem uma duração máxima de sessenta minutos e destina-se à apreciação de assuntos gerais de interesse para a Autarquia.*

2- *Cada Grupo Municipal dispõe, para intervenções, do tempo proporcional ao número de representantes na Assembleia Municipal, não podendo exceder catorze minutos.*

3- *As respostas do Presidente da Câmara ou Vereadores não podem exceder, no seu conjunto, quinze minutos.*

4- *Os membros da Assembleia não integrados em Grupos Municipais dispõem de três minutos.*

Nota: a numeração de todos os artigos a partir do artigo 16.º deverá ser retificada."

----- A Assembleia Municipal **aprovou por maioria** o artigo acima transcrito, **com doze votos a favor, um voto contra e seis abstenções.** -----

----- O Senhor MAM Albino Cardoso, no uso da palavra, lamentou não terem sido esclarecidos, nos pontos em que solicitaram a apresentação de lei habilitante e tendo sido declarado que a mesma existia, não foi ainda assim informada. Em seguida apresentou uma declaração de voto, que em seguida se reproduz:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“Declaração de voto

Tendo em conta a proposta aqui apresentada, e a explicação, ou ausência da mesma, o Grupo de Cidadãos Eleitores Manteigas 2030, justifica o seu voto contra, com a interpretação razoável e maioritária da lei vigente, que, por razões de cautela e seriedade, nos impede de tomar posições, em atos administrativos potencialmente desconformes à lei, passíveis de impugnação.

Manteigas, 28 de Abril de 2023

Os subscritores,

Grupo de Cidadãos Eleitores Manteigas 2030”

----- PONTO 4.2. -----
APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. -----
----- O Senhor MAM José Cardoso tomou a palavra referindo que pretendia fazer um ponto prévio, antes da abertura de inscrições pelo Senhor Presidente da Mesa. -----
Explicou que não tem qualquer autoridade para se pronunciar sobre as deliberações da Câmara, contudo há um lapso que deve ser corrigido, onde se lê: *“Analisados os documentos foi deliberado: aprovar, com dois votos a favor (voto de qualidade do Senhor Presidente), com o voto contra do Senhor Vereador Nuno Soares e com as abstenções dos Senhores Vereadores Tomé Branco e Ângela Muxana.”* Salvo melhor opinião, se há somente um voto contra, o Senhor Presidente não tem de exercer o voto de qualidade, logo deve esta deliberação ser retificada. ---
----- O Senhor Presidente da Mesa deu como abertas as inscrições dos Senhores MAM que desejassem usar da palavra, sobre a matéria mencionada em epígrafe. Por ordem de inscrição concedeu a palavra à Senhora MAM Sara Albuquerque. -----
-----A Senhora MAM Sara Albuquerque, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Solicitou, na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, ao Senhor Presidente da Câmara que tecesse uma explanação sobre a rubrica de diferimentos no passivo, relacionado com o valor de quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros (574.458,00€) nos acordos de concessão de serviços, concessão à E-redes para o ano de 2022.
----- O Senhor MAM José Cardoso recordou ser prática deste Órgão Deliberativo, o Senhor Presidente da Câmara fazer uma explanação prévia sobre o Relatório de Atividades e sobre as Contas. -----
----- O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, tendo concordado que faz todo o sentido fazer uma introdução aos documentos em apreço. Sublinhou que o ano de 2022 foi o primeiro ano de execução do atual Órgão Executivo. É inevitável ter de falar que o ano de 2022 foi um ano atípico, difícil e horrível para todos os Manteiguenses. Isto porque desde agosto de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2022 até ao final desse ano viveu-se em gestão de emergência e não em trabalho de planeamento e de execução de políticas, nas quais gostariam de ter dado alguns passos. ----- Neste seguimento, agradeceu a todos os munícipes pelo trabalho de voluntariado, de entreatajuda e de união que se verificou, nos momentos de maior dificuldade, porque em todas as freguesias do concelho fomos postos à prova. Tendo esse agradecimento sido explanado na introdução dos documentos em apreciação. -----

A segunda palavra de apreço é dirigida a todos os funcionários do Município, pois com enorme dificuldade conseguiram dar resposta à emergência e à crise que surgiu, mantendo igualmente a execução das tarefas comuns do dia a dia e para as quais muitas vezes a autarquia já não tem recursos humanos suficientes. -----

Deu nota que houve assuntos que este Executivo, num ano de mandato, conseguiu desbloquear e que já estavam bloqueados há algum tempo, outros assuntos mantêm-se sem ter avanços. Aludiu que quem ler toda a introdução e memória descritiva dos documentos supracitados, percebe que houve várias vitórias de um Município, que no ano de 2022 teve várias derrotas. --- Nesse sentido elencou vários momentos. Primeiramente referiu que o Município de Manteigas, após os incêndios e enxurradas, assumiu a liderança em todos os processos de negociação com o Governo, com a APA e com o ICNF. Sublinhando que se neste momento foram assinados contratos, envolvendo uma grande fatia financeira, para reposição da normalidade. Tal se deve a um grupo de trabalho que foi constituído, onde Manteigas esteve sempre a liderar e tendo rejeitado esses mesmos valores, conseguiu-se ter um envelope financeiro agradável, não só para o Município, como para todas as entidades do território que assinaram contratos com o ICNF e com a APA. -----

No início do ano conseguiram pegar num dossier que estava parado há muito tempo, o projeto do Parque Ambiental do Rio, que foi lançado por anteriores Executivos, esteve várias vezes a concurso, sendo que o anterior Executivo não o conseguiu pôr em prática. Neste mandato pegou-se nesse dossier, refez-se alguma da obra projetada, houve interessados, foi feita a adjudicação e já está numa fase muito adianta. Assim, através de negociações com a CCDR, conseguiu-se manter um financiamento de trezentos e oitenta mil euros (380.000,00€) que o Município estava na iminência de perder, por falta de execução. -----

Finalizou-se a obra da Fonte Santa, que durou dois anos, não foi um projeto deste Executivo, mas pagou-se uma boa parte da obra. Adjudicou-se as obras da Casa do Povo, mais propriamente uma primeira fase dos trabalhos, onde terá de se investir uns milhares de euros. --- Avançou-se no processo de remodelação da Praça Central da Vila, que vai modificar e transformar Manteigas, lançou-se concurso, receberam propostas, selecionaram a proposta

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

vencedora e estão na iminência de divulgar os resultados. Há a expectativa dos serviços de as obras terem início em 2024. -----

Conseguiram realizar o projeto da Praia Fluvial da Várzea, numa primeira fase foi reprovado, foi submetido novamente a pareceres, estando neste momento a aguardar resposta para se avançar ou não para o lançamento da obra. -----

No que respeita à habitação, fez-se um acordo histórico para este Município, que compreende três milhões e quinhentos mil euros (3.500.000,00€) para investir no parque habitacional do Município. Nesse contexto estão em negociação com muitos privados. Na próxima semana será lançada uma campanha no sentido de os munícipes perceberem o objetivo deste projeto. -----

Informou que estão a ser dados passos para que o PDM seja finalizado. Caducou a ARU do Centro da Vila, aprovada em 2017, porque o anterior Executivo não teve interesse nesse processo. Desta feita teve de se adjudicar os serviços para delimitação da ARU e, no mesmo momento, também da ORU. Estes processos envolvem alguns milhares de euros, que têm por fim poupar algum dinheiro aos Manteiguenses, que intervêm em habitações no Centro Histórico de Manteigas. -----

Para além de se ter lançado estes instrumentos de ordenamento do território, deu-se andamento significativo ao Plano de Pormenor das Penhas Douradas, do qual já se fala há anos. Sublinhou que em burocracias este Município já deve ter gastado cerca de cem mil euros (100.000,00€) nesse processo. É um trabalho invisível, mas que no futuro trará frutos. -----

No que concerne aos eventos, assinalou que se revitalizou a Expo Estrela, que há muito se dizia que deveria ter uma nova localização e assim aconteceu. Passou-se a ter o mês de novembro dedicado às Faias, sendo que atualmente Manteigas é conhecido como o concelho das Faias. Este é um evento onde se pretende continuar a investir. -----

Lançou-se o "Manta", a semana cultural de Manteigas, com um investimento de cerca de dez mil euros (10.000,00€). No final do ano passado e início deste conseguiu-se renegociar um financiamento que estava previsto há vários anos para o Mercadinho de Outono, mas que nunca tinha sido executado, como tal lançou-se o "Lãnd", a semana de inovação dedicada à lã em Manteigas. Várias entidades estão envolvidas num projeto, que no próximo mês de maio se espera que traga muita vida ao concelho. -----

Relativamente ao PERID, pegou-se nele com uma dotação simbólica de cinquenta mil euros (50.000,00€), que pode ser reforçada. Sublinhou que este programa tinha as candidaturas fechadas há cerca de seis anos. -----

No que concerne a candidaturas, mesmo sem ter o Quadro Comunitário aprovado, conseguiu-se um financiamento de três milhões e quatrocentos mil euros (3.400.000,00€) para habitação, que tem de ser executado; cinquenta mil euros (50.000,00€) para os Trilhos Verdes; onze mil euros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

(11.000,00€) para os biorresíduos, no qual serão adquiridos combustores para entregar às famílias; vinte mil euros (20.000,00€) para renovar o mercado municipal e ter um mercado de proximidade; quarenta e cinco mil euros (45.000,00€) para um *Coworking* destinado à função pública; pegou-se na candidatura da Sotave, que tinha sido reprovada, no montante de seiscentos e sessenta mil euros (660.000,00€), com financiamento de quatrocentos e noventa e dois mil euros (492.000,00€), tendo a mesma sido reprogramada na semana passada e tem-se até ao final de outubro para executar a obra. -----

Sublinhou que comparativamente, e segundo dados da CIM BSE, o Município de Manteigas em pleno Quadro Comunitário de 2015, até à presente data, executou oitocentos e vinte e quatro mil euros (824.000,00€). -----

No que concerne aos arruamentos foi feito um investimento de cerca de cem mil euros (100.000,00€); procedeu-se à recuperação do Auditório Municipal, que segundo informação dos serviços, há muitos anos que não tinha número de identificação e não estava legalizado para receber qualquer tipo de atividade; lançou-se a “Manteigas TV”. -----

Refletiu que não foi um primeiro ano de mandato perfeito, mas foi o possível. Conseguiram ter resultados em algumas prioridades que definiram, em outras não foi possível avançar, há muitas rubricas orçamentais que ficaram com zero execução, mas politicamente tem de escolher as prioridades. -----

No que concerne à parte técnica financeira o Senhor Dr. Pedro Patrício, presente nesta reunião, pode fazer uma explanação, se a Assembleia Municipal assim o desejar. -----

----- O Senhor MAM José Manuel Cardoso, deu início à sua explanação referindo que a informação de que o valor em fundos comunitários desde 2015 foi no montante de oitocentos e vinte e quatro mil euros está errada, até porque o Quadro Comunitário só tem efeitos práticos passado dois ou três anos de ter iniciado. -----

Disse ter uma questão para o Senhor Dr. Pedro Patrício, que se prende com ativos fixos tangíveis, uns a mais e outros a menos, que mereceram uma reserva do Técnico Oficial de Contas. -----

Fez alusão de que o Senhor Presidente destaca no preâmbulo do relatório de atividades: as transmissões das reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal; as transferências de competências na área da educação, que mais não é do que um presente envenenado da Administração Central para a Administração Local; o Parque Ambiental da Fábrica do Rio, com verbas garantidas desde o final do mandato 2013-2017, em consequência da constituição da ARU da zona ribeirinha; a envolvente à Fonte Santa, cuja conclusão estava prevista para 2021; a requalificação da Casa do Povo, 1ª fase, a um passo muito lento; a conceção da Praça da Vila e da Rua 1º de Maio, da qual ainda nada se conhece; a Praia Fluvial da Várzea, que está a

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

recolher pareceres; a estratégia local de habitação, que considerou ser uma boa conquista da Câmara; o desenvolvimento do PDM, dos Planos de Pormenor, da ARU do Centro Histórico; o lançamento do PERID, com verbas insignificantes. -----

Sublinhou que todas estas ações têm em comum a continuidade de políticas iniciadas em mandatos anteriores, o que admitiu ser uma limitação para quem quer implementar projetos novos. -----

No essencial há uma grande convergência e consonância no desenvolvimento de todas estas ações. Fez um parentese para sublinhar que o PERID e o PAFP, tal como a rede de Percursos Pedestres são os melhores exemplos de boas práticas desta Câmara Municipal. Quando o PERID e o PAFP foram implementados a Câmara teve de recorrer a um empréstimo de dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€), para fazer face a cerca de uma centena de candidaturas que foram apresentadas logo no primeiro ano. -----

Com esse dinheiro e com outros recursos financeiros próprios, foram intervencionados quase todos os bairros sociais e cerca de um terço da população, cerca de mil e trezentas pessoas, foram beneficiadas pelo programa do PERID e tiveram a possibilidade de melhorar as condições de habitabilidade das habitações. -----

O PERID de 1ª Geração está claramente esgotado, pois necessita de ser contemplado com mediadas latas de eficiência energética. A Câmara, atualmente, não necessita de recorrer a empréstimos, ao contrário do que aconteceu anteriormente, o que se saúda a disponibilidade para aprovar novas candidaturas. Salientou que o Regulamento não prevê a suspensão de apresentação de candidaturas ao PERID e ao PAFP. -----

Quando atrás se refere que existe uma grande consonância e convergência das ações em curso e de outras que se pretendem iniciar, exprimiu que o Grupo Municipal do PSD apoiará todas as políticas que tenham em mente a melhoria da qualidade de vida das populações. -----

Explanou que ficam, no entanto, muito preocupados e um pouco incomodados, quando no final de um ano o Senhor Presidente se sente confortável com o trabalho realizado, quando atingiu menos de um terço na execução da despesa de investimento e tem ao seu dispor, parados, em depósitos à ordem, mais de quatro milhões de euros (4.000.000,00€). -----

Do seu ponto de vista, o dinheiro da Câmara primeiro é para comparticipar as candidaturas e o que sobrar é para outras situações. -----

Entendem todos os constrangimentos que o Senhor Presidente evoca (tais como os incêndios, as enxurradas, a inexistência de projetos que viessem de trás), que atenuam os motivos do fraco desempenho, mas que não o justificam na plenitude. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Conta de Gerência de 2022 apresenta rácios económicos e financeiros históricos, com níveis de liquidez imbatíveis, a margem de endividamento a atingir os cinco milhões, seiscentos e onze mil euros (5.611.000,00€), o prazo médio de pagamento é de oito dias. -----

Concluem que a Câmara de Manteigas dispõe dos meios necessários para conseguir um alto desempenho, em termos financeiros. Para a Gerência de 2023 vai transitar um saldo *record* de três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil euros (3.864.000,00€) e estão dois Quadros Comunitários prestes a abrir. -----

No entanto quando se verifica a execução, designadamente das despesas de investimento, constata-se a diminuição dos ativos não correntes, em mais de um milhão de euros (1.000.000,00€), em consequência dos baixos níveis de investimento; o rácio da despesa de capital, despesa total ficou-se pelos 8%, quando tinha sido 26% no ano de 2021; o rácio de investimento, despesa total é de 11%; a execução da receita atingiu os oito milhões, quinhentos e trinta e nove mil euros (8.539.000,00€), mas a execução da despesa foi de cinco milhões, setecentos e onze mil euros (5.711.000,00€); a despesa executada ficou a abaixo do orçamento em cerca de dois milhões e novecentos mil euros (2.900.000,00€). -----

Recordou que quando o Orçamento foi aprovado alertaram para o seu excessivo empolamento. A melhoria da execução orçamental previne-se quando se elabora o Orçamento, pois se o Orçamento está empolado, é impossível concretizá-lo. Pode-se agora concluir que um mau Orçamento, com dezenas de ações sem nenhuma execução, contribui também para a baixa percentagem de execução. -----

Em suma, verificam-se condições históricas e excepcionais em termos de disponibilidade financeira e de acesso a fundos comunitários, contudo, ao mesmo tempo, têm-se os piores desempenhos em termos de execução. Deixou a ressalva de que isso não é invulgar no primeiro ano de mandato. -----

Esperam e desejam que o ano de 2022 tenha sido um incidente de percurso, uns controlados, outros por controlar, a exceção à regra de um mandato para o qual desejam um forte empenho e os maiores sucessos a bem da melhoria da qualidade de vida das nossas populações. -----

Mais uma vez manifestaram a preocupação em relação à evolução das despesas com pessoal; o aumento considerável da despesa da recolha de resíduos. Destacou que o projeto da compostagem se for bem conduzido pode evitar muita despesa à Câmara Municipal; o aumento considerável da recolha de resíduos, que passou de setenta mil (70.000,00€) para noventa mil euros (90.000,00€), só num ano; a falta de estratégia para uma rede de saneamento, quando já está disponível o cadastro das redes. Disse ter certeza de que vai haver fundos comunitários para as redes de água e saneamento, que são a principal despesa inútil da autarquia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuam sem entender a recusa da adjudicação da obra do Covão da Ponte, após o primeiro concurso público, e o eterno adiamento da abertura do Centro de Energia Viva de Montanha, depois da conclusão dos fornecimentos de bens e serviços. -----

Recomendam uma aproximação e uma menor descoincidência entre o *marketing* político, os discursos e as práticas do quotidiano. -----

Citou Friedrich Nietzsche: *“Um político divide os seres humanos em duas classes: instrumentos e inimigos”*. Fez votos sinceros de que este filósofo esteja errado, nesta sua afirmação. -----

----- O Senhor MAM Rogério Batista solicitou a palavra, sublinhou que para um projeto de dez anos, como tem sido avocado pelo Senhor Presidente e pelo GCE Manteigas 2030, está a correr bem, contudo para um mandato de quatro anos não satisfaz. -----

Aludiu que muito do que foi esmiuçado, é subscrito pela Bancada do Partido Socialista, que está alinhada com aquilo que tem sido a opinião dos Vereadores do PS. Numa vertente mais política do que técnica, deu nota de que o Senhor Presidente continua a servir-se do passado para manifestar as suas conquistas. -----

Esta situação toca ao Partido Socialista visto que o anterior Executivo era liderado pelo PS, sendo que assumiam o que foi mal feito, mas também houve muita coisa que foi bem feita. Da leitura dos documentos supracitados e muitas vezes do discurso do Senhor Presidente, passa a sensação de que existia um vazio de ideias, de projetos. O que não acontece, visto que o Senhor Presidente elencou uma série de projetos, que o PS lançou ou para os quais foram promovidas as bases para o seu lançamento, tendo considerado positivo o facto destes terem avançado. -----

Afirmou que politicamente o sucesso do Senhor Presidente será o insucesso da oposição, mas acima de qualquer sucesso ou insucesso partidário está a população de Manteigas e nesse sentido prefere o insucesso do PS e o sucesso da população de Manteigas, do que o contrário.

A realidade é que para que os Manteiguenses tenham sucesso a execução orçamental tem de ser muito melhor do que tem sido. -----

Deu nota de que o Senhor Presidente elencou uma série de circunstâncias, que levaram a que isso não se verificasse, mas há também uma reflexão que deve ser feita: obviamente que há muitos projetos que estão estagnados e que podiam estar em outra fase, muitas situações não dependem do Executivo, mas a verdade é que o Município não parou com a realização de eventos. Logo, não se pode usar a ocorrência das catástrofes para justificar algumas situações e esquecer que em outras a Câmara até foi “excessivamente” realista e cumpridora dos objetivos.

Os documentos em apreço são normalmente concretos e bem elaborados, pode haver nuances em termos de interpretação, mas politicamente tem-se a noção de que a execução orçamental



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

foi realmente baixa, se tiverem em conta que se trata de um mandato de quatro anos e não de um projeto de dez anos. -----

Declarou que o Partido Socialista tem a consciência de que o seu trabalho na oposição, é ser construtivo e colaborar no desempenho e na missão da Câmara, por via a ser bem concretizada.

Pediu que o Senhor Presidente não recorra às sucessivas comparações com o passado, para justificar a não execução de algumas medidas e projetos, neste mandato. -----

Admitiu que muitas vezes se utiliza a comparação como forma de elevação do trabalho desenvolvido, contudo é preciso ter a noção que já decorreram quase dois anos de mandato. O PS tem a consciência de que o primeiro orçamento teria muito daquilo que já vinha de trás, o segundo orçamento já não é, sendo que o Senhor Presidente entrou agora no seu “espaço de mandato”, tendo lançado o desafio para que esse “espaço de mandato” seja melhor do que foi o do PS, mas que não faça comparações com o mandato anterior, pois o atual Executivo não precisa disso para ter uma boa execução orçamental e convencer os Manteiguenses de que está a fazer um bom trabalho. -----

----- O Senhor MAM Luís Pedro Soares solicitou o esclarecimento de uma dúvida relativamente às contas, na página 111, em “*deslocações e estadas*” cujo valor da despesa quadruplicou de dez mil, novecentos e vinte e dois euros e cinquenta e seis cêntimos (10.922,56€), em 2021, para quarenta e um mil, novecentos e vinte e três euros e trinta e oito cêntimos (41.923,38€). -----

----- O Senhor MAM José Cardoso, tomou novamente a palavra, tendo dirigido a sua pergunta ao Senhor Dr. Pedro Patrício. -----

O parecer do Revisor Oficial de Contas emite opinião com reserva sobre duas matérias. É dito que não foi reconhecido em Ativo Fixos Tangíveis o valor dos imóveis transferidos do Ministério da Educação para o Município. O ROC entende que deveriam ser reconhecidos e que isso beneficiaria o ativo da autarquia. -----

Por outro lado, o relatório refere o que passou a citar: “*o Município reconheceu os ativos fixos tangíveis de infraestruturas elétricas em baixa e de rede de iluminação pública, afetos à concessão de serviços com a E-redes.*”

Contudo, a informação proporcionada pelo concessionário não é suficientemente detalhada e atualizada relativamente a cada um dos ativos de concessão, designadamente quanto à descrição dos bens, localização, data e valor de aquisição e vida útil, o que limita a validação do seu reconhecimento contabilístico e a sua monitorização. Assim, não estamos em condições de formar opinião sobre os ativos de concessão incluídos em Ativos Fixos Tangíveis e conseqüentemente sobre os diferimentos do Passivo no montante de 574.459 euros.” -----

Pediu que o Senhor Dr. Pedro Patrício prestasse esclarecimentos sobre estas duas matérias. ---

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

----- O Senhor Dr. Pedro Patrício, após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Mesa, prestou os esclarecimentos solicitados. No que concerne à questão suscitada pelo Senhor MAM Luís Pedro Soares, explanou que o ano de 2021 foi um ano que teve um impacto ainda muito forte com o COVID, no ano de 2022 passa a haver uma normalidade em termos de mobilidade, pelos membros do Órgão Executivo, em deslocações necessárias a nível regional e a Lisboa. Deu nota que se forem comparados os valores de anos que antecederam a pandemia, com os valores de 2022, poderá verificar-se que são semelhantes. -----

Relativamente às dúvidas colocadas pelo Senhor MAM José Cardoso explicou que não foi possível, atempadamente, recolher a informação das cadernetas prediais das escolas e por isso, não foi possível registar esses imóveis em nome do Município. Situação que será realizada ao longo do corrente ano. Como esse valor tem um impacto nas Contas do Município, o ROC colocou uma reserva em relação a essa matéria. -----

No que concerne à E-redes é precisamente o contrário, por força de alteração do normativo, as entidades têm de refletir nas suas Contas os Ativos que estão em concessão. A E-redes no primeiro ano não facultou informação e em 2021 e 2022 facultou informação muito escassa. Ocorre que o período de transição para a implementação do normativo terminava ao fim de três anos, ou seja, em 2022. Assim havia a necessidade de tomar uma decisão para incorporar algo nas Contas, caso contrário a reserva do ROC seria negativa, no sentido de dizer que nada foi feito. -----

Desta feita, foi colocado o valor líquido dos bens informado pela E-redes. O ROC entende que a informação disponibilizada, por essa entidade, não é suficiente para o efetivo registo e não há dados que permitam aferir, com rigor, qual o valor que o Município deve considerar em gastos e em rendimentos. -----

A contrapartida do registo do ativo é uma conta de diferimentos, que significa que se a concessão terminasse no final de 2022, este seria o valor contabilístico que o Município teria de pagar pelas infraestruturas, que estão no concelho, e que será ajustado anualmente. -----

----- O Senhor MAM José Cardoso interpelou como se chegou a este valor. -----

----- O Senhor Dr. Pedro Patrício esclareceu que este foi o valor facultado pela E-redes e o Município não tem como conferir esse dado, sendo este um problema transversal a todos os municípios portugueses. Esta reserva do ROC foi colocada por instruções expressas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, que quando não conseguem ter dados fiáveis, que lhes permita validar a informação, devem fazer uma reversa ou escusa de opinião. -----

----- O Senhor MAM Albino Cardoso fez uso da palavra, aludiu que ouvida a explanação do Senhor Presidente, bem como as intervenções dos restantes Membros da Assembleia, pretendia



pa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

realçar os pareceres do ROC, que afirma a conformidade das Contas. Solicitou esclarecimentos ao Senhor Dr. Pedro Patrício, sobre um dado que não conseguiu encontrar nos documentos em apreço, que se prende com a imparidade de dividas a receber, este é um valor de duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos (231.778,82€), que contribui para aumentar o resultado negativo que é apresentado, mas que a não a existir teria uma performance melhor do que a do último exercício. Consultado o esclarecimento sobre este valor, verifica-se que o mesmo se deve a devedores de cobrança duvidosa de mandatos anteriores. -----

Relativamente à retórica que assiste a cada um dos intervenientes, apraz-lhe dizer que a abordagem que foi feita à apreciação do assunto em apreço é cíclica, quando se está no poder é de uma forma, quando se está na oposição é de outra. Não há argumentos que possam contribuir para quem está na gestão da autarquia corrija a sua ação e apresente melhores resultados do que aqueles que, racionalmente, seriam possíveis de apresentar. -----

Sublinhou que atendendo às anomalias verificadas no ano transato, acrescido pela situação que se vive a nível internacional, com um descontrolo completo da inflação, ainda assim, conseguiu-se apresentar resultados como estes. Perante este panorama, interpelou quem nesta Assembleia conseguiria apresentar melhores resultados, caso estivesse na gestão da autarquia. -----

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados pelo Membros da Assembleia Municipal. -----

Assegurou que apesar de tudo o que aconteceu no concelho em 2022, estão convictos de que fizeram um bom trabalho, admitiu que era possível fazer melhor, mas é difícil não fazer comparações com os períodos anteriores. Explicou que quando se candidataram propuseram-se a fazer melhor, logo a única forma de exprimir à população que realmente estão a fazer melhor, é utilizando as comparações. Isto não tem o intuito de desconsiderar nenhum dos Executivos anteriores, até porque tudo o que o concelho tem, deve-o a essas pessoas. -----

No que concerne às Contas e à execução orçamental, disse estar muito bem aconselhado pelos serviços do município e pelos prestadores de serviços da autarquia. Sublinhou que esta é uma Câmara correta, que sabe o que faz há muitos anos, não tem comportamentos desviantes, apresenta boas Contas. -----

Deu nota que não se pode substituir a elaboração de planeamento estratégico para os próximos anos, por uma boa execução, feita à pressa, no primeiro ano. Não se rasgou os projetos que vinham de trás, mas analisou-se aqueles que valiam a pena executar e tentou-se perceber se havia planeamento. -----

Vincou que o sucesso deste Executivo, é o sucesso de Manteigas, todos são parte da mesma linha, por isso não concorda com a visão do Senhor MAM Rogério Batista. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor MAM Rogério Batista fez uso da palavra para esclarecer que, na sua explanação, abordou somente a questão política. A verdade é que o sucesso político de uns é o insucesso político de outros. Quanto ao resto não tem dúvida que nenhum dos Membros da Assembleia ou da Câmara coloca a parte política à frente dos interesses do concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, tomou novamente a palavra, refletiu que, nesta matéria, o insucesso ou sucesso político não relevam, são eleitos para servir Manteigas, logo todos devem lutar pelo mesmo sucesso. -----

Explicou que gostou da forma como o Senhor MAM José Manuel Cardoso apresentou a sua explanação, nesta reunião, fez os seus reparos de forma construtiva.-----

Concluiu que podem sempre fazer mais e melhor, há muito trabalho para fazer. Assegurou que estão a trabalhar em muitos projetos estratégicos, que em breve serão apresentados, para que Manteigas no futuro seja melhor, sendo que vão transformar a cara de Manteigas e a vida de quem aqui reside. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa verificando não haver mais inscrições para intervir sobre a matéria em apreço, colocou à votação **os documentos de Prestação de Contas do ano de 2022 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício**, tendo sido **aprovados por maioria, com sete votos a favor, seis votos contra e seis abstenções**. -----

----- O Senhor MAM José Cardoso, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, que em seguida se transcreve:

“Votámos contra porque quando se apresenta um Orçamento, deve ser tão realista que possa ser executado no máximo possível. Sempre que haja um orçamento que seja apresentado, com uma execução de um terço, ficando de fora os outros dois terços, teremos esta postura.

Podemos melhorar e ter cuidado na elaboração dos Orçamentos e fazer execuções de melhor nível.” (fim de citação). -----

----- PONTO 4.3. -----

DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE MANTEIGAS. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu como aberta as inscrições dos Senhores Deputados que tivessem interesse em intervir sobre a matéria em apreço. Verificando a intenção do Senhor MAM José Cardoso em intervir, concedeu-lhe a palavra. -----

----- O Senhor MAM José Cardoso fez uso da palavra, saudou todo o Executivo pela iniciativa de apresentação do Orçamento Participativo Jovem, ainda que já exista um Orçamento Participativo no ensino secundário em Manteigas, contudo o mesmo não contempla a Escola de Hotelaria de Manteigas ou outras instituições de ensino. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No seu entendimento, considerando o público-alvo, alunos até ao 12.º ano, o articulado é um pouco complexo, confuso e as normas muito burocráticas. O valor a afetar anualmente é muito modesto, e até se admite que o remanescente possa transitar para o ano seguinte. -----

São vários os condicionamentos e imposições previstas no Regulamento. Sendo a temática e tipologia livres, a Câmara pode condicionar essa desejada liberdade, indicando tipologias por ela definidas. Do seu ponto de vista esta medida deveria ter sido evitada.-----

Está também prevista a interferência dos estabelecimentos de ensino, nos processos internos de debate e de validação. Considerou abusiva a imposição aos estabelecimentos de ensino, no que respeita à aceitação das regras do Orçamento Participativo, uma vez que não participaram na construção do modelo de Regulamento e na plataforma eletrónica. -----

Na sua opinião não é legal a dotação de verbas no Orçamento Municipal, após a assunção do compromisso, visto que é dito que a verba a afetar no Orçamento será fixada depois de ser selecionada a proposta vencedora. -----

Deu nota de que teria proposto, antecipadamente, estas alterações se tivesse dado conta do período de discussão pública do documento supracitado, Sugeriu, que futuramente, quando forem enviados os Regulamentos para consulta pública, sejam enviados para os Membros da Assembleia, para que possam fazer chegar os seus contributos à Câmara. -----

Alertou que há uma contradição no n.º 3 do artigo 6º, onde se lê. “*serão vencedores todos os projetos mais votados até esgotar o somatório dos dez mil euros (10.000,00€)*” e o n.º 2 do artigo 14.º onde se pode ler: “*será selecionado apenas um projeto vencedor*”, apesar da ressalva prevista no n.º 3 do mesmo artigo. A redação destes artigos deve ser revista em futura revisão deste Regulamento. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara clarificou que o valor tem de estar definido, mas só tem de estar orçamentado se houver a aprovação de projetos, isto porque o calendário da seleção de candidaturas só vai ter execução no ano seguinte. -----

Quanto há confusão dos artigos 6º e 14º, avocada pelo Senhor MAM José Cardoso, disse julgar que há uma explicação para essa redação, mas caso não haja concordou que terá de ser corrigida. -----

Concordou que faz todo o sentido que os Regulamentos sejam remetidos para os Membros da Assembleia, aquando da discussão pública dos mesmos. Relativamente ao valor de dez mil euros (10.000,00€) referiu que, inicialmente tinha sido só previsto cinco mil euros (5.000,00€), mas chegou-se à conclusão que poderia ser insuficiente. -----

No que respeita à obrigação de a escola ter de participar e assumir algumas responsabilidades, explicou que advém de um *benchmark* feito junto de outros municípios, visto que para o sucesso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

desta iniciativa, muito do papel tem de passar pela escola e é esta que depois, na própria plataforma, faz a submissão das propostas. -----

Deixou a ressalva que as notas apontadas ao Regulamento podem ser tidas em consideração no Regulamento em apreço. -----

----- O Senhor MAM José Cardoso considerou ser preferível ter um valor por excesso, porque se as candidaturas não forem pertinentes não são aprovadas. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, verificando que não havia mais inscrições para intervir sobre esta matéria, colocou a **proposta do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Manteigas** à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

PONTO 4.4. -----

APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA REDUÇÃO EXCECIONAL E TEMPORÁRIA DE 75% DAS TAXAS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO REGULAMENTO DE MERCADOS E FEIRAS – TABELAS DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explanação sobre o assunto em apreciação. Referiu que houve o entendimento de que o Município tinha de agir, pois não se conseguia perceber a forma como o valor aplicado aos feirantes estava a ser calculado. Nesse sentido foi realizado um estudo com base no Regulamento de Taxas, tendo sido medida a área que cada feirante iria ocupar e aplicou-se o valor correspondente. -----

Rapidamente se percebeu o motivo de os valores até então terem sido aplicados sem critério, porque ao aplicar-se a tabela de taxas do Município, os valores disparavam consideravelmente e não teríamos qualquer feirante em Manteigas. -----

Atendendo a que não havia qualquer deliberação a definir esses valores, com vista a repor a normalidade propôs-se uma redução de 75% ao valor da taxa a aplicar. Após a deliberação da Câmara, por unanimidade, consultados outros municípios e os próprios feirantes, percebeu-se que o valor da taxa a aplicar pelo município ficaria muito acima daquilo que é aplicado por outras autarquias, tendo muitos feirantes expressado que não viriam vender os seus produtos no mercado de Manteigas. -----

À luz destes novos dados, o Órgão Executivo concordou propor à Assembleia Municipal que em vez de deliberar sobre a redução de 75%, delibere sobre a redução de 85%. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, face ao exposto e após anuência dos líderes de bancada, em reunião prévia, solicitou a alteração da redação do ponto em apreço, que passaria a ter a seguinte designação: *“Apreciação e deliberação sobre a proposta da redução excecional e temporária de 85% das taxas constantes do capítulo VII do Regulamento de Mercados e Feiras – Tabela de Taxas do Município de Manteigas.”* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor MAM Luís Pedro Soares, no uso da palavra, considerou não ser viável a alteração do ponto supracitado, uma vez que a Assembleia Municipal estaria a votar uma proposta que não é conforme à proposta da Câmara. -----

No seu entendimento deve-se aprovar a proposta presente ao Órgão Deliberativo e numa próxima Assembleia Municipal retificar-se-ia esta situação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara leu uma fundamentação que passou a citar: *“O Executivo solicita à Assembleia Municipal que no uso da sua competência, de apreciação e fiscalização, consagrada no artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e no seu poder de aprovar as taxas do Município e fixar o respetivo valor, alínea b) do mesmo artigo, e tendo em conta o n.º 3 do mesmo artigo, que refere: “apenas não podem ser alteradas na Assembleia Municipal as propostas apresentadas pela Câmara Municipal referidas nas alíneas a), i) e n) do n.º 1 (o que não é o caso), que a excelentíssima Assembleia analise a proposta apresentada pela Câmara à luz destes novos dados apresentados, que o Executivo não os tinha disponíveis na altura da tomada de decisão.”*-----

----- O Senhor MAM Albino Cardoso, explanou que a alteração do ponto não lhe parece ser o mais indicado para sanar a situação, visto que o Órgão Deliberativo tem um documento cujo conteúdo é distinto da proposta de redução de 85%. -----

Sublinhou que tal como é referido na explanação do Senhor Presidente da Câmara, que avocou que segundo o disposto na alínea b) do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal aprovar as taxas do Município e fixar o respetivo valor. --- Nesse sentido, e face ao entendimento já explanado pelo Senhor Presidente da Câmara, apresentou uma proposta de redução excecional e temporária de 85% das taxas supramencionadas, sanando assim esta situação, que é negativa para Manteigas e cumprindo o objetivo de revitalizar o mercado municipal. -----

----- O Senhor MAM José Cardoso tomou a palavra, refletiu que independentemente daquilo que diz a lei, nunca se atreveria a apresentar uma proposta que pudesse diminuir a receita da autarquia. Interpelou se o valor de redução de 85% é superior ou inferior à taxa de ocupação de via pública que os munícipes pagam. Pois sentir-se-ia muito mal em aprovar uma taxa para os feirantes, que seja menor do que o valor que os cidadãos do concelho pagam pela licença de ocupação de via pública. -----

----- O Senhor MAM Albino Cardoso tomou novamente a palavra, explanou que esta alteração resulta de um incumprimento que se verificou desde 2010, relativamente ao Regulamento de Taxas e Licenças, em vigor na Câmara. O que se pretende, neste momento, é corrigir essa lacuna. Sublinhou que mesmo sendo aplicada a redução de 85%, vai aumentar o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

valor das taxas até então aplicadas, por isso não há um prejuízo direto na receita do Município e tenta-se assegurar a afluência dos feirantes. -----

----- O Senhor MAM José Cardoso assegurou que não pretende complicar a resolução desta matéria, contudo explicou que uma taxa define-se atendendo à despesa que sem tem com esse serviço. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que atualmente se está a cobrar uma média de cento e cinquenta e um euros mensais (151,01€), se a redução de 85% for aprovada, a Câmara vai passar a receber duzentos e três euros (203,00€), verificando-se um aumento de cerca de cinquenta euros (50,00€). -----

----- O Senhor MAM Luís Pedro Soares tomou a palavra, considerou que a proposta tem de vir da Câmara, assim sendo e no sentido de sanar este impasse sugeriu que a Câmara faça, nesta reunião, uma proposta verbal à Assembleia Municipal, avocando que houve um lapso e que este órgão deve considerar a proposta de redução de 85%, posteriormente o Órgão Executivo ratifica essa proposta. -----

----- A Senhora MAM Isabel Henriques, sublinhou que se deve ter em conta o benefício que o mercado traz para Manteigas, visto que se trata de um concelho isolado, com muitas pessoas de mobilidade reduzida, que não se podem deslocar para fora do concelho para fazer a suas compras e vão ficar penalizadas caso não se desbloqueie esta situação. -----

----- O Senhor MAM José Matos, disse que segundo a sua interpretação da lei, se a alteração à proposta apresentada causa constrangimentos, a Assembleia pode rejeitar a proposta que veio da Câmara e apresenta dentro das suas competências uma nova proposta com uma taxa própria. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara propôs outra solução ao Órgão Deliberativo, que passa por produzir um despacho sobre a proposta de redução de 85% das taxas, a Assembleia vota essa proposta e na próxima reunião de câmara esse despacho é levado a ratificação do Órgão Executivo. -----

----- A Assembleia Municipal de Manteigas, após votação, **aprovou por unanimidade dos presentes, com dezasseis votos a favor, a redução excecional e temporária de 85% das taxas constantes do Capítulo VII do Regulamento de Mercados e Feiras – Tabelas de Taxas do Município de Manteigas**, de acordo com o ato urgente do Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, datado de 28 de abril de 2023, relativo à fixação da redução da taxa supracitada, a fim de que seja ratificado na reunião do Órgão Executivo de dois de maio de dois mil e vinte e três. -----

----- PONTO 4.5. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES A TOMAR EM MINUTA, PARA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS, DESTA SESSÃO. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa propôs que se aprovassem em minuta, para produção de efeitos imediatos, as deliberações tomadas nos pontos **quatro, um; quatro, dois; quatro, três; e quatro, quatro.** -----

Colocada à votação, foi a referida proposta **aprovada por unanimidade dos presentes, com dezasseis votos a favor.** -----

----- PONTO 5. -----

APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu como abertas as inscrições aos Senhores Membros da Assembleia Municipal que pretendessem intervir neste ponto da ordem de trabalhos. Verificando a inscrição do Senhor MAM Albino Cardoso, concedeu-lhe a palavra. -----

----- O Senhor MAM Albino, explicou que tinha solicitado a palavra não para intervir sobre o ponto em apreço, mas para apresentar um requerimento de Certidão de Transcrição à Mesa da Assembleia Municipal, que leu. -----

Por se ter considerado que o requerimento apresentado era extemporâneo ao ponto em apreço, o mesmo não foi vertido na presente ata, por concordância do Senhor MAM Albino Cardoso, que simplesmente entregou tal requerimento à Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- PONTO 6. -----


----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

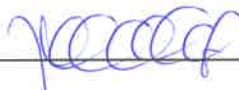
----- PONTO 6.1. -----

RESPOSTAS ÀS QUESTÕES ANTERIORMENTE COLOCADAS PELO PÚBLICO, QUE NÃO TENHAM FICADO ESCLARECIDAS. -----

----- Não tendo havido inscrições do público, deu-se este ponto por terminado. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa verificando não haver mais nada a tratar deu por encerrada a sessão às dezasseis horas e dez minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e por mim  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi. -----

----- O Presidente da Mesa -----


----- Joaquim Quaresma Domingos -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS